

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular e Cédula de Crédito Imobiliário nº 502586-6, série 2021, firmado em 23/08/2021, conforme averbação nº 18 da referida matrícula, no qual figuram como Fiduciantes **BELMIRO BATISTA SATELIS**, brasileiro, soldador, RG nº 13.225.392-6-SSP/SP, CPF nº 008.750.398-04, e sua esposa **SUELI OLIVEIRA DA SILVA SATELIS**, brasileira, do lar, RG nº 19.173.870-0-SSP/SP, CPF nº 124.355.738-98, casados sob o regime da separação de bens, residentes em São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 06 de abril de 2023, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuc.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 470.855,51 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído pela **Casa sob nº 292**, e seu respectivo terreno, designado como sendo Parte do Lote nº 09, da quadra G, localizado à Rua Um, no Jardim das Palmeiras, medindo: 5,00m de frente para a referida Rua; por 27,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 135,00m², confrontando de um lado com o lote nº 08, do outro com a outra parte do lote 9, e nos fundos com o loteamento do Jardim Colonial. **Av. 03/36.002** - para contar que a Rua Um, é a atual Rua Cristiano Angeli; **Av. 04/36.002** - para contar que o prédio nº 292, é atualmente nº 1366, da Rua Cristiano Angeli.

Imóvel objeto da matrícula nº 36.002 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP.

Observação: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de abril de 2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 289.768,10 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuc.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.

O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.

O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura

Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

Pelo presente, fica intimada a alienante fiduciante: *BELMIRO BATISTA SATELIS e SUELI OLIVEIRA DA SILVA SATELIS*, já qualificada, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.